

## AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **19 de abril de 2021**, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º 2/2021, em nome de **Maria Adosinda Pereira Macedo Esteves**, contribuinte n.º 139872612, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Pena Grande - Rua do Balneário Castrejo**, da freguesia de **Galegos Santa Maria**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 1091 e inscrito na matriz **Rústica**, sob o artigo 289, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho de 23-10-2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

**Área total do terreno:** 3.315,00 m<sup>2</sup>  
**Área total do terreno a lotear:** 1.778,50 m<sup>2</sup>  
**Área do terreno sobranter:** 1.536,50 m<sup>2</sup>  
**Área total dos lotes:** 1.595,00 m<sup>2</sup>.  
**Número de lotes:** 2  
**Finalidade:** Habitação unifamiliar.  
**Área total de implantação:** 400,00 m<sup>2</sup>.  
**Área total de construção:** 800,00 m<sup>2</sup>.  
**Número de fogos:** 2.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 183,50 m<sup>2</sup> de terreno destinados a: 75,20 m<sup>2</sup> - Passeios em bloco de betão tipo "MECAN"; 103,80 m<sup>2</sup> - Baía de estacionamento em cubos de granito; 4,50 m<sup>2</sup> - Caldeiras, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

**Infraestruturas a realizar pelo loteador:** Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios); EDP - eletricidade; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **6 meses**.

**Município de Barcelos, 19 de abril de 2021**

**O Presidente da Câmara**



*/Miguel Jorge Costa Gomes/*